



REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE
SUPERVISORES FINANCEIROS
do dia 5 de Maio de 2009

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) reuniu no dia 5 de Maio de 2009, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Dr. Vítor Constâncio, e com a presença dos restantes membros do CNSF, o Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Dr. Carlos Tavares, o Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, Dr. Fernando Nogueira, e o Vice-Governador do Banco de Portugal, Prof. Doutor Pedro Duarte Neves.

Foram as seguintes as matérias mais relevantes abordadas:

- **Situação do Banco Privado Português** – o Conselho discutiu os últimos desenvolvimentos da situação do Banco Privado Português.
- **Empresa Única de Investimento** – o Conselho, no contexto da preparação de uma proposta de regime jurídico aplicável à figura de “Empresa de Investimento Universal”, esclareceu algumas orientações necessárias ao desenvolvimento técnico dos trabalhos.
- **Comité Nacional para a Estabilidade Financeira** – o Conselho decidiu suscitar, junto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, a conveniência da convocação, em data próxima, de uma reunião do Comité Nacional para a Estabilidade Financeira, tendo nessa perspectiva, equacionado o conjunto de temas passíveis de serem incluídos na agenda dessa reunião.



- **Recomendação Internacional Sobre Políticas Remuneratórias** – o Conselho deliberou constituir um Grupo de Trabalho, a nível técnico, composto por representantes das três Autoridades de Supervisão, o qual deverá submeter ao Conselho, numa perspectiva de “Better Regulation”, uma proposta que assegure o cumprimento de práticas remuneratórias sãs e prudentes pelas Instituições Financeiras - em linha com os princípios em discussão em diversas instâncias e organismos internacionais - incluindo a apresentação dos projectos regulamentares que para o efeito se afigurem apropriados.
- **Situação da Directiva Solvência II** – o Conselho tomou conhecimento da evolução das negociações da Directiva Solvência II ocorrida desde a última reunião do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.
- **Aplicação das Normas Contabilísticas Internacionais no Sector Financeiro** – O Conselho deliberou constituir um Grupo de Trabalho, a nível técnico, composto por representantes das três Autoridades de Supervisão, tendo em vista a apresentação de uma Proposta que assegure uma adequada articulação dos três Supervisores na interpretação e aplicação das regras contabilísticas internacionais (IAS/IFRS) ao Sector Financeiro.